

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois e mil e vinte e um as quinze horas, reuniram-se os membros do COMEN via google meet. Após o aviso de que a reunião estava sendo gravada, com a palavra o presidente que deu seguimento, informou que a vigilância sanitária fechou o local que acolhia crianças como uma “unidade escolar”, assunto de pauta da última reunião do comen, o presidente sugeriu a que fosse emitido uma solicitação para se ter acesso aos documentos da vigilância sanitária para a elaboração de um relatório e posterior resposta ao questionamento do ministério público.

A conselheira Viviane sugeriu que o conselho elaborasse um documento para encaminhar a proprietária do estabelecimento com instruções sobre abertura e funcionamento de uma unidade escolar.

Seguindo a reunião abriu-se a discussão sobre os Editais de matrículas 001,002 e 003, a conselheira Viviane questionou o quantitativo de alunos por sala de aula, poderia se especificar questões sobre pandemia, levando em consideração que no ano de 2022 ainda haja situações referente a pandemia e os planos de contingências ainda estejam em vigor.

A conselheira Gilça concordou com a fala da Viviane e pediu atenção aos editais para erros de digitação sobre o ano em que estes apresentam.

Ficou decidido que os editais ficariam aprovados com ressalva, o presidente irá providenciar os documentos e encaminhar para a coordenação pedagógica da secretaria de educação.

Sem mais a acrescentar o presidente deu a reunião por encerrada. Esta ata foi lavrada por mim Fabiano Luiz Bianchi.